



## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

Criado pela Lei Municipal no1767, de 11 de Junho de 1999, Alterada pela Lei Municipal no 2984, de 25 de abril de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2987, de 14 de maio de 2014.

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD de Santos se reuniu, no dia vinte e quatro (24) de abril de dois mil e vinte e tres (2023) com início às nove horas e vinte minutos (9h20min) com os presentes constantes na lista de presença assinada, onde foram tratados os seguintes pontos de pauta: 1 - . Às 9:20 horas inicia-se a Assembléia extraordinária para tratar do planejamento e organização das Pré Conferências e Conferência Municipal sobre políticas de álcool e outras drogas. Sr. Wilson esclarece que, em abril, a Seção de participação comunitária (SEPACOM) enviou ofício para todas as Secretarias Municipais para que essas indiquem seus representantes para compor o Conselho Municipal de políticas de álcool e drogas e, foi indentificada a necessidade de uma Conferência para eleição da nova Diretoria. Sugere a leitura da documentação referente à organização do Conselho Municipal sobre políticas de álcool e drogas e suas correções: Resolução Normativa que dispõe sobre a décima segunda Conferência Municipal sobre políticas de álcool e drogas, para a gestão 2023/2025; Sr. Wilson esclarece que o momento pandêmico e pós pandêmico prejudicou o bom funcionamento dos Conselhos, deixando muitos planos de ações municipais desatualizados, sugere que as pré conferências sejam espaços de discussão para atualização do último plano, fazendo com que a Conferência Municipal seja mais eficiente e eficaz, dentro do curto espaço de tempo que se apresenta para sua realização, Sr. Jessé faz a leitura para que todos os membros presentes façam a discussão, correções e deliberações necessárias.

Laureci Elias Dias  
Dias

Presidente

Rosana Salvador

2ª Secretária

